



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº. 2017.12.01.1 **OBJETO:** CONCESSÃO PELO PRAZO DE 40 (QUARENTA) MESES, PERMITIDA UMA ÚNICA PRORROGAÇÃO, MEDIANTE LICITAÇÃO, PARA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO PAGO, DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DE CRATO/CE, (ZONA AZUL) E DE OPERAÇÃO DE CARGA E DESCARGA (ZONA MARRON. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC TORNA PÚBLICO PARA FINS DE INTIMAÇÃO E CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO. **EMPRESAS HABILITADAS:** BR-TIC INOVAÇÕES TECNOLOGICAS LTDA ME; SASSA EMPREENDIMENTOS ADMINISTRATIVOS LTDA; e SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA. EM FACE DOS RESULTADOS REFERENTES À FACE DE HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS LICITANTES, FICA ABERTO O PRAZO RECUSAL DE 05(CINCO) DIAS ÚTEIS, PREVISTO NO ART. 109, INCISO I, ALÍNEA “A” DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE AVISO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08h00min ÀS 14:00 Horas (HORÁRIO LOCAL). **VALÉRIA DO CARMO MOURA** – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 02 DE MARÇO DE 2018.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO O CONTRATO Nº 2017.01.09.2

Contratante: Município de Crato, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social. Contratada: **VGR SERVIÇOS SERIGRÁFICOS – LTDA**, neste ato representado pelo Sr. Cícero Herlon Silva Feitosa. **Fundamentação:** art. 58, inciso I, art. 65, inciso II §8º da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações. **Objeto:** Inclusão da Dotação Orçamentária: 0504.08.243.0142 2.053(MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ), como também a transferência de quantidades do Programa GESTÃO ADM. DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL para o programa PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ no contrato *suso* mencionado. Data da Assinatura: 28/02/2018. Cícera Edivânia da Costa Gonçalves – Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social.

ERRATA

ERRATA A PUBLICAÇÃO FEITA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EDIÇÃO 3881, REFERENTE À NOTIFICAÇÃO. PUBLICAÇÃO DO DIA 01/03/2018; NA PÁGINA Nº 15; **ONDE SE LÊ:** CRATO/CE, 27 DE SETEMBRO DE 2018; **LEIA-SE:** CRATO/CE, 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2018 – GP E SEINFRA DO MUNICÍPIO DE CRATO – CE.
TERCEIRO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2018 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

O **MUNICÍPIO DO CRATO - CE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa e item 8 do Edital nº 01/2018 do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2018 – GP e SEINFRA, **TORNA PÚBLICA**, para o conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos **CLASSIFICADOS** no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 01/2018 – GABINETE DO PREFEITO e SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, ambos do MUNICÍPIO DE CRATO – CE.

1 – DO PERÍODO DE CONVOCAÇÃO

1.1. Os candidatos CLASSIFICADOS, relacionados abaixo, deverão apresentar-se perante o **setor pessoal da Secretaria Municipal de Administração**, situado à sede da Prefeitura Municipal do Crato, localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Centro, Crato – CE, no dia **07 de março de 2018 (quarta-feira)**, das **08hs às 14hs**, munidos dos documentos estabelecidos no item 9 do Edital nº 01/2018 do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2018 – GP e SEINFRA, para manifestar seu interesse em ser contratado(a), nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender à demanda da Rede Municipal – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em caráter Temporário, em função das necessidades do referido órgão, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO.

ENGENHEIRO CIVIL

CLASSIFICAÇÃO	Nº DA INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
3.	15	MARIA SOARES VIEIRA	45,50
4.	19	MARIA VALÉRIA VIEIRA DA SILVA	45,50

TECNÓLOGO EM CONSTRUÇÃO CIVIL/EDIFÍCIOS

CLASSIFICAÇÃO	Nº DA INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
	25	PRISCYLLA MOREIRA MAGALHÃES	30,00
	09	ALECSANDRO DE SOUSA BRITO	28,00

1.2 A Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

2 – SÃO CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

2.1. Ter obtido prévia classificação no processo seletivo simplificado nº 01/2018 – GP e SEINFRA;

2.2. Apresentar os seguintes documentos constantes do item 9 do Edital nº 01/2018 do processo seletivo simplificado nº 01/2018 – GP e SEINFRA:

- Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
- Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
- Fotocópia, Autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
- Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;
- Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital;
- Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão estadual/federal competente;
- Duas (02) fotos recentes 3x4;
- Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- Declaração de bens;
- Registro profissional no órgão e/ou entidade de classe que habilite o candidato ao exercício da função para qual foi classificado.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Crato-CE, Secretaria Municipal de Infraestrutura, em 05 de março de 2018.

LUIZ WELLINGTON BRANDÃO
Secretário de Infraestrutura

DIVERSAS SECRETARIAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2018 – DIVERSAS SECRETARIAS
EDITAL DE ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DO PSS Nº 02/2018 – DIVERSAS SECRETARIAS

O **MUNICÍPIO DE CRATO-CE**, através do GABINETE DO PREFEITO - GP, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD, da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT, da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SMDA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES – SESPORTE, da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEFIN, da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL – SEMADT, e, da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMTDS; todos, representados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva para Contratação Temporária de diversos servidores públicos distribuídos em inúmeros cargos no âmbito da Administração Municipal, considerando o grande número de inscritos, assim como, a necessidade criteriosa de análise dos currículos apresentados, **RESOLVE ALTERAR O CRONOGRAMA**, constante no **Anexo VIII** e nos itens **5.1., 5.2., 7.1., e 7.6** do **EDITAL do PSS Nº 02/2018 – DIVERSAS SECRETARIAS**, de 20 de fevereiro de 2018; o qual passa a vigorar com as seguintes alterações:

ANEXO VIII

CRONOGRAMA - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2018 – DIVERSAS SECRETARIAS	
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	20 DE FEVEREIRO DE 2018
INSCRIÇÃO PARA OS DIVERSOS NÍVEIS CONSTANTES NESTE EDITAL	23 DE FEVEREIRO DE 2018
RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR	07 DE MARÇO DE 2018
RECURSOS DO RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR	08 DE MARÇO DE 2018
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	09 DE MARÇO DE 2018
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	12 DE MARÇO DE 2018

Chefe de Gabinete do Prefeito

Secretária Municipal de Administração

Secretário Municipal de Cultura

Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário

Secretária Municipal de Educação

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

Secretário Municipal de infraestrutura

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial

Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social
